



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA 1/2023

O **Núcleo de Iniciação Científica e Apoio Pedagógico - NICEA** da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara - FAESB, torna público o edital de **Bolsa de Monitoria** para atuação no primeiro/segundo semestre do ano letivo de 2023. Os candidatos deverão realizar inscrição via preenchimento de formulário no *site* da FAESB, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023. Para este processo seletivo estão previstas Bolsas de Monitoria para as respectivas disciplinas:

- i. Cálculo I
- ii. Citologia, Histologia e Embriologia I
- iii. Estatística
- iv. Química
- v. Semiologia

1. São objetivos do Programa de Monitoria da FAESB:
 - a) contribuir para o desenvolvimento de competências docentes do monitor;
 - b) contribuir para a formação acadêmica do monitor;
 - c) possibilitar o repasse de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos para os discentes;
 - d) promover a cooperação entre os corpos discentes e docente para melhoria do ensino;
 - e) contribuir para minimizar os problemas de dependência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria **obrigatoriamente** apenas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da FAESB, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 7,0 (sete). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), este deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s). Portanto **somente os alunos matriculados a partir do 3º semestre podem se inscrever.**
3. O candidato poderá se candidatar para a seleção em apenas uma disciplina, daquelas listadas neste Edital disponível no endereço: <https://forms.gle/nTXePUaB6pWnn2z3A>
4. A validade do exame será até o final do semestre letivo.
5. Ao monitor selecionado será creditado, pela FAESB durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais) convertidos em desconto de mensalidade do curso a que o monitor estiver matriculado.
Observação: esse desconto será acumulativo durante vigência de 4 meses.
6. Alunos contemplados com o FIES não serão bonificados com desconto na mensalidade, estes receberão apenas horas complementares, conforme atribuição do Manual de Horas Complementares da FAESB.



7. O bolsista terá a possibilidade de obter até 10 (dez) horas de atividades complementares a depender da sua presença.
8. A bolsa terá duração de até 4 (quatro) meses a partir da assinatura do tempo de Outorga.
9. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Avaliação

10. Os Exames de Seleção ocorrerão de 06 a 09/03/2023, os locais, horários e datas específicas serão informados via *e-mail*. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - a) entrevista com coordenação e NDE – peso 50%; e
 - b) demonstração da disciplina a ser monitorada: - peso 50%;
11. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente conforme as médias apuradas. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

Cronograma:

- a) Inscrição no Processo Seletivo de 27/02/2023 a 03/03/2023.
- b) Provas e entrevistas 06/03/2023 a 09/03/2023.
- c) Divulgação dos resultados 10/03/2023.
- d) Prazo para recurso do candidato 14/03/2023.
- e) Julgamento do recurso e divulgação do resultado final: 15/03/2023.
- f) Formalização da documentação junto a Tesouraria 16 a 17/03/2023.
- g) Início das atividades 20/03/2023.

Tatuí, 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Carla Alessandra Barreto
Direção Acadêmica